

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154034

Número do Contrato: 3/2022.
 Nº Processo: 23102.004481/2012-21.
 Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.
 Contratado: 03.077.654/0001-01 - BEM SERVIR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:
 Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de autorização
 onerosa nº03/2022 que passa a vigorar de 26/09/2022 a 26/03/2023. Vigência: 23/09/2022
 a 26/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.437,70. Data de Assinatura:
 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154034

Número do Contrato: 4/2022.
 Nº Processo: 23102.004481/2012-21.
 Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.
 Contratado: 03.077.654/0001-01 - BEM SERVIR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:
 Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de autorização
 onerosa nº04/2022 que passa a vigorar de 26/09/2022 a 26/03/2023. Vigência: 23/09/2022
 a 25/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.252,38. Data de Assinatura:
 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154034

Número do Contrato: 1/2022.
 Nº Processo: 23102.001294/2020-04.
 Pregão. Nº 19/2021. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.
 Contratado: 36.100.907/0001-70 - LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Este
 termo aditivo tem por objeto alterar, unilateralmente, o contrato nº. 01/2022,
 acrescentando o percentual de 14,79% do valor inicial do contrato. O contrato passa a ter
 o valor de R\$ 464.455,86 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta
 e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 23/09/2022 a 02/11/2022. Valor Total
 Atualizado do Contrato: R\$ 464.455,86. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EDITAL Nº 132, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso
 de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010;
 no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e observando o Art. 8º inciso IV da Lei
 Complementar nº 173 de 28/05/2020 e nas demais regulamentações pertinentes, torna
 público os nomes dos candidatos aprovados no cadastro reserva a serem convocados,
 inicialmente, para a entrega de documentos e exames médicos (ANEXOS I e II)

ABERTURA: Edital nº 42 de 3 de julho de 2019 (DOU nº 127 de 04/07/2019)

HOMOLOGAÇÃO: Edital nº 9 de 20 de fevereiro de 2020 (DOU nº 36 de
 20/02/2020) e suas retificações conforme edital nº 26 de 20 de julho de 2020 (DOU nº 139
 de 22/07/2020) e edital nº 27 de 10 de agosto de 2020 (DOU nº 153 de 11/08/2020)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D
 TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA

CLAS.	CANDIDATO
3ªAC	DANIELA ROSA FERREIRA DE ANSELMO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	CANDIDATO
14ªAC	JULIANO QUINTELLA DE ABREU DE ARAUJO
15ªAC	KARINA MARQUES DOS SANTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E
 ADMINISTRADOR

CLAS.	CANDIDATO
8ªAC	GABRIEL RIBEIRO REIS

INFORMAÇÕES GERAIS

1) A entrega de documentos e exames acontecerá entre os dias 17 a 21 de
 outubro de 2022 (somente em dias úteis);
 2) Os candidatos serão informados, individualmente, por meio de e-mail sobre
 o dia e horário exatos de comparecimento para a entrega da documentação e exames.
 3) Os agendamentos serão feitos conforme disponibilidade dos setores
 envolvidos;

4) Para a comunicação de agendamento, será utilizado o e-mail informado pelo
 candidato no ato de inscrição. É dever de cada candidato atualizar as informações de
 contato. Caso o candidato tenha alterado suas informações de contato, favor enviar um e-
 mail à progepe.daffp@unirio.br atualizando seus dados;

5) A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O
 candidato deverá acompanhar a convocação pelo Diário Oficial da União e pelo site da
 PROGEPE (www.unirio.br/progepe);

6) No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar todos os
 documentos e exames presentes, respectivamente, nos Anexos I e II;

7) Estará sujeito à eliminação do concurso o candidato que não comparecer no
 dia e nos horários agendados para entrega dos documentos e exames, bem como se não
 comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso;

8) A UNIRIO não possui convênio com nenhuma clínica médica ou Hospital. Os
 exames médicos deverão ser feitos por conta do próprio candidato;

9) O candidato estará sujeito a comparecer presencialmente na Pró-Reitoria de
 Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO que está localizada na Avenida Presidente Vargas,
 446, 21º andar no Centro do Rio de Janeiro;

Maiores informações serão fornecidas no e-mail de agendamento que será
 enviado para cada candidato.

Fica o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações
 contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118,
 ambos da Lei 8.112/1990.

Em caso de dúvidas os candidatos deverão entrar em contato, exclusivamente,
 por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br. Todas as dúvidas recebidas serão
 encaminhadas ao setor competente.

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem
 abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM
 O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo
 para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos
 estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30
 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será
 aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA
 ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O
 PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE
 LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO
 NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e
 pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA
 SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL,
 BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER,
 SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE
 CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer
 parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de
 Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos
 Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário
 de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR
 ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será
 analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga
 horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como
 será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que
 os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as
 idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou
 superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive,
 professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou
 superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6)Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

8) Exame de Laringoscopia (Para Docentes)

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 131/2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, no uso
 de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 131, de 29 de
 setembro de 2022, que trata da abertura de Processo Seletivo Simplificado para
 Área/Disciplina: Enfermagem de Saúde Pública/ Enfermagem na Atenção Primária à Saúde
 /Estágio Curricular Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS, do Departamento de
 Enfermagem de Saúde Pública, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no
 DOU de 30/09/2022-Edição 187-Seção 3, nos itens abaixo mencionados, permanecendo
 inalterados os demais:

No Item 5.2.2., onde se lê:

O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no
 período compreendido entre as 08 horas do dia 03 de outubro de 2022, até às 16 horas
 do dia 07 de outubro de 2022 (cinco dias), pessoalmente ou por Sedex, mediante
 documentação entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no
 endereço: Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - RJ - CEP: 20270-330.

Leia-se:

O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no
 período compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 07 de outubro de 2022 (cinco
 dias), pessoalmente, no horário das 08 horas às 16 horas, ou por Sedex, mediante
 documentação entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no
 endereço: Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - RJ - CEP: 20270-330.

RICARDO SILVA CARDOSO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 177/2022

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PREFEITURA
 MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos
 regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta
 meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pró
 Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e
 Representante Legal da Concedente, Sr. André Pinto de Afonseca.

